

No máximo 04 Cursos. Cursos com carga horária mínima de 40 horas. Somente cursos nas áreas de Educação do Campo e Gestão Escolar. Concluídos nos últimos 05 anos, a contar da data de publicação deste Edital.	2,5	10
Subtotal Curso Complementar	10	
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>	<b>Pontos por Curso</b>	<b>Máximo de Pontos</b>
Máximo de 5 anos. Experiência em docência adquirida nos últimos 05 anos, a contar da data de publicação deste Edital.	0,8	4,0
Máximo de 5 anos. Experiência em docência em Educação do Campo adquirida nos últimos 05 anos, a contar da data de publicação deste Edital	1,0	5,0
Máximo de 2 Gestões. Experiência em Gestão Escolar na rede estadual de educação.	3,0	6,0
Subtotal Experiência Profissional	15	
<b>TOTAL DE PONTOS DA ANÁLISE CURRICULAR</b>	<b>40</b>	

Protocolo 481978

## Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 232, de 15 de agosto de 2024

Designa Fiscal de Autorização de Uso

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 44 da Lei estadual n. 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, o comando do o art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, as disposições da Lei estadual n. 17.928, de 27 de dezembro de 2012, especialmente o seu art. 51 e seguintes, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 202417576003436, resolve:

Art. 1º Designar o servidor LEANDRO BUENO XAVIE, portador do CPF nº. XXX.010.821-XX, para atuar como Fiscal da Autorização de Uso nº 51/2024 do Autódromo Internacional Ayrton Senna de Goiânia, para realização do evento denominado "Track Day MBR Distrito Racing", no período de 23 a 25 de agosto de 2024. O Termo de Autorização de Uso abrange a utilização dos seguintes setores: Bilheterias, Arquibancadas, área dos boxes, torre, salas auxiliares, centro médico, paddock e pista.

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido ajuste de autorização de uso;  
II - observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência.

Art. 3º Estabelecer, ainda, que o Fiscal ora designado apresentará ao Superintendente de Segurança e Infraestrutura Esportiva, relatório sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

I - descrição circunstanciada da execução do ajuste;  
II - eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;  
III - as ocorrências que o Fiscal julgar pertinentes relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e  
IV - a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único. A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Fiscal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Rudson Rosa Guerra**

Protocolo 481836

### EXTRATO DE CONTRATOS

Processo SEI nº 202400005024656, Contratação nº 107230 - SISLOG, oriundo da Dispensa Eletrônico 64/2024. Contratante: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer. cujo objeto é a Elaboração de Laudo de Vistoria de Engenharia, Acessibilidade e Conforto, do Estádio Olímpico, Goiânia, Goiás. Contrato nº 25/2024. Contratada: LANK ENGENHARIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 65.724.163.0001/62, valor total R\$ 12.900,00. Período da contratação: 16/08/2024 à 16/10/2025. Em conformidade com as Leis nº 14.133/21, Lei 17.928/12 e demais normas atinentes ao caso.

Goiânia, 19 de agosto de 2024

**Rudson Rosa Guerra**  
Secretaria do Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 481767

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2024

A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL, por intermédio de sua Pregoeira e equipe de apoio, torna público, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço por Lote, modo disputa aberto, em sessão pública eletrônica a ser realizada a partir das 09:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 02/09/2024, autos Processo SEI nº 202400005016179, SISLOG nº 105866, por meio do site <https://sislog.sistemas.go.gov.br>, destinado a aquisição de lixeiras de coleta seletiva para atender as necessidades da Sede Administrativa e os locais que estão sob sua responsabilidade, nos termos Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Goiânia, 19 de agosto de 2024.

**PATRICIA DE CASTRO CAVALCANTE**  
Gerente de Compras Governamentais/Pregoeira

Protocolo 481939

## Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA Nº 0869, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

Retorna militar da reserva remunerada para a inatividade.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II e IV, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019;

considerando a Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975, em especial o seu art. 92; a Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202400002106530; e

Considerando o teor do Ofício nº 97.898/2024/PM, da Polícia Militar do Estado de Goiás, resolve:

Art. 1º Retornar para a inatividade, a partir de 12 de agosto de 2024, o Major PM \*705\* SÍLVIO GONÇALVES RIOS, inscrito no CPF nº \*\*\*.543.021-\*\*, da reserva remunerada, convocado transitoriamente para o serviço ativo da Polícia Militar por meio da Portaria nº 0403/2022/SSP (SEI nº 63641722).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar para conhecimento e demais providências que o caso requer.

**RENATO BRUM DOS SANTOS**

Protocolo 481817